



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"
Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP
CNPJ 49.864.002/0001-18
E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

PLANO SEMESTRAL DE TRABALHO 2020.

1- IDENTIFICAÇÃO:

1.1- Da Entidade Social:

Nome: Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Endereço: Rua: Dr. Carlos de Campos, nº127.

Bairro: Centro – Getulina – SP

CEP: 16.450-000

Telefone: (14) 35522176

Email: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

Conta Corrente: 411-1 **Banco:** Banco do Brasil **Agência:** 2080-x **Praça** **de**

Pagamento: Getulina

CNPJ: 49.864.002/0001-18

O Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes", foi fundado em 24 de outubro de 1969, por um grupo de representantes da sociedade Civil, pela necessidade de acolherem os filhos, cujas mães precisavam trabalhar.

O Berçário é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, funcionando na Rua Dr. Carlos de Campos, nº127, em Getulina, centro, em prédio próprio. O Berçário Creche tem por finalidade atender ao menor, proporcionando-lhe condições de desenvolvimento físico, intelectual e moral, sem distinção de raça, cor, condição social político e religiosa.

Atendemos crianças de 4(quatro) meses a 4(quatro) anos de idade.

O Berçário possui uma sala de aula com 2(dois) turnos para atender as crianças no maternal.

São servidos na entidade café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP
CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

A manutenção do Berçário Creche é feito por uma subvenção da Prefeitura Municipal de Getulina recebendo também doação da comunidade.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Venicio Moraes

Endereço: Rua: Rodrigues Alves, nº 310.

Bairro: Centro – Getulina/SP

CEP: 16.450-000

RG: 4.709.794-2

CPF: 401.504.458-49

2.1- DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

- Atender à criança proporcionando-lhe condições de desenvolvimento físico, intelectual e moralmente, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

- Prestar atendimento humanizado a criança, no que se refere à assistência, como via de acesso à inclusão social e terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência à criança e na integração família–creche central–comunidade.

2.2- DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- Atendimento às crianças, que se encontram no município de Getulina.

2.3- DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Presidente – Venicio Moraes.

2.4- DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

Nome: Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes".

Rua: Dr. Carlos de Campos, nº127.

Bairro: Centro – Getulina – SP

Fone: (14) 35522176

2.5- DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS:



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

- Para o ano de 2020, pretendemos estar atendendo todas as crianças que necessitam da creche, podendo realizar a inclusão a qualquer momento, isto é, tanto pode aumentar ou diminuir o numero de criança no decorrer do ano de 2020.

2.6- DA FAIXA ETÁRIA A SER ATENDIDA:

- De 04(quatro) meses a 04(quatro) anos (a completar no segundo semestre do ano), de ambos os sexos.

2.7- DO REGIME DE ATENDIMENTO INTEGRAL:

- As crianças serão atendidas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, pontos facultativos e dias não letivos;

- Entrada: 6horas 30 minutos;

- Saída: a partir das 14 horas às 16 horas e 30 minutos;

Eventuais atrasos devem ser justificados e se a criança passou por consultas médicas é necessário que traga o atestado ou declaração médica;

-A criança não poderá frequentar os espaços coletivos da escola portando alimentos trazidos de casa;

-Trazer brinquedos somente quando solicitado pelo educador;

-Não será permitida a permanência da criança quando estiver com febre, diarreia, vomito e outros sintomas/doenças que possam ser contagiosas;

-Em hipóteses alguma os educadores podem administrar qualquer tipo de medicamento;

2.8 – COMPETE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- Trazer a criança com roupas limpas e em boas condições de higiene;

- Manter os pertences das crianças devidamente identificados (com nomes);

-Fornecer vestuários, calçados, roupas extras (na bolsa) de acordo com as condições climáticas. É importante manter uma troca completa limpa todos os dias na bolsa (blusa, short e roupa íntima);

-Deixar responsável autorizado por pegar a criança, o endereço e telefone do mesmo;

- Assinar todos os recados recebidos por meio da caderneta;

- Manter uma rotina de higiene dos cabelos da criança para prevenção de piolhos;



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

-Atualizar telefones de contatos sempre que houver troca de numero, assim como endereço;

-Tratar com respeito e educação todos os funcionários de entidade;

-Trazer e buscar a criança dentro do horário estabelecido;

-Comparecer na entidade sempre que for solicitada sua presença.

2.9 – FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS E PARCERIAS DA ENTIDADE:

- Subvenções, Promoções, Doações, Eventos e Colaboradores.

3- EMENTA

Com o objetivo de propiciar um conjunto de referência e orientações pedagógicas, este planejamento visa contribuir com a implantação de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças envolvendo dois aspectos indissociáveis: cuidar e educar fornecendo-lhes uma educação de qualidade onde muitas delas vivem a maior parte de sua infância.

4- JUSTIFICATIVA

Este plano consiste na tentativa de vencer desafios no campo da educação atendendo os bebês e as crianças pequeninas, isto porque a maneira de ver as crianças vem, aos poucos, se modificando. Atualmente uma nova concepção de criança que ultrapasse a assistência, às necessidades biológicas e o adestramento em hábitos e costumes. É preciso ampliar suas potencialidades e suas capacidades, desenvolvendo suas singularidades na participação na vida coletiva. Isto implica em considerar educação e cuidado indissociáveis.

5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Nossas Monitoras em atendimentos individuais e em grupos, com nossas crianças, de acordo com a faixa etária, através das atividades recreativas e pedagógicas, estimulam o desenvolvimento global, o intelecto, a coordenação motora, a criatividade, a autoestima, a noção de tempo e espaço, a diferença entre cores, formas e objetos, memória.



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP
CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

Através de atividades em grupos nossas monitoras procuram desenvolver em grupos noção de amizade, relacionamento e entrosamento entre as crianças.

Estimulação de hábitos de higiene como prevenção e recuperação da saúde.

6- PROGRAMA DE ATIVIDADES:

SAÚDE:

O cardápio é feito e supervisionado pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Getulina
Manutenção das 04 (quatro) refeições, oferecendo a todas as crianças:

CAFÉ DA MANHÃ:

Horário: 07h30min.

ALMOÇO

Horário: 10h30min.

CAFÉ DA TARDE

Horário: 14h30min.

ANTAR

Horário: 16h30min

6.1-ESCOVACAO DENTARIA

Escovação dos dentes após a refeição principal.

Será convidada a responsável pela saúde bucal para orientar sobre escovação.

6.2-DESCANSO

Todas as crianças têm o horário de descanso, das 12h30min às 14h00min.



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

6.3-LAZER E RECREAÇÃO:

Passeio com as crianças em diversas locais de lazer da cidade.

Total liberdade, com direitos de ir e vir.

Assistem as programações de televisão e desenhos educativos;

Músicas.

Brincadeiras de rodas, cantigas, jogos infantis.

Recreação com brinquedos pedagógicos.

6.4-RELIGIÃO:

- Preocupação de mostrar a importância de agradecer tudo que temos todos os dias, sempre antes das refeições, com oração.

7- OPERACIONALIZAÇÃO:

- Fornecemos alimentação balanceada: café da manhã, almoço, café da tarde e janta, manteremos a higiene das crianças aqui na entidade;

- Estaremos atentos ao calendário de vacinação e orientaremos os pais e responsáveis quanto à higiene pessoal, bucal, saúde, alimentação.

No que se refere ao tratamento e convívio com outras crianças, diariamente são realizadas várias atividades pedagógicas e recreativas, comemoraremos datas importante.

Comemoramos a cada mês aniversário das crianças com bolo e refrigerante.

8- DO ORÇAMENTO

8.1- Das Despesas com a Entidade:

Computando-se as despesas com funcionários e manutenção da entidade a previsão orçamentária para o exercício de 2020 é de;

Despesas mensais:

Anexo 1 – Plano de Aplicação



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

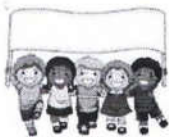
PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Nº PROFIS	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	Coordenação	1	3.056,90	3.056,90	39.739,70
	Monitores	5	1.186,00	5.930,00	77.090,00
	Cozinheira/Auxiliar Cozinha	2	1.186,00	2.372,00	30.836,00
	Serviços Gerais	2	1.186,00	2.372,00	30.836,00
	Cesta Básica	10	120,00	1.200,00	14.400,00
Manutenção	Luz			468,89	5.626,68
	Telefone			218,26	2.619,12
	Material de Consumo			3.207,85	38.494,20
	Escritório de Contabilidade			515,50	6.186,00
	Serviços de 3º / Reparos			2.500,00	30.000,00
TOTAL DE GASTOS					275.827,70

Anexo 2 – Cronograma de Desembolso

RECURSO MUNICIPAL (\$ 1,00)						
META	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
Atendimento de ___ crianças.	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20
TOTAL GERAL				R\$ 259.382,40		



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP
CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

RECURSO PRÓPRIO (\$ 1,00)						
META	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19
Atendimento de ___ crianças.	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44	R\$ 1.370,44
TOTAL GERAL					R\$ 16.445,30	

CALCULO COM RH (\$ 1,00)									
DESPESA COM RECURSOS HUMANOS									
DESCRIMINAÇÃO	SALÁRIO	FGTS	INSS	FÉRIAS 1/12	1/3 de 1/12	13º	TOTAL	QTD	TOTAL
Coordenador	3.056,90	244,55	244,55	254,74	84,91	254,74	4.140,40	1	4.140,40
Monitor	1.186,00	94,88	245,55	98,83	32,94	98,83	1.757,04	5	8.785,21
Cozinheira	1.186,00	94,88	246,55	98,83	32,94	98,83	1.758,04	2	3.516,08
Serviços.Gerais	1.186,00	94,88	247,55	98,83	32,94	98,83	1.759,04	2	3.518,08
TOTAL	6.614,90	529,19	984,20	551,24	183,75	551,24	9.414,52		19.959,77

11 – Justificativa

Para o ano de 2020, com o aumento de despesas com material de consumo, pagamento e pessoal, recursos humanos e encargos sociais o Total de R\$21.615,20 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte Centavo), venho informar que os valores foram computados para os 12 meses, uma vez que a Creche Escala Municipal poderá ficar pronto, e essa entidade não receberá mais o custeio (verba ou subvenção), onde isso ficará impossível de manter a entidade só com recursos próprios, eventos ou doações.

12-CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

Para a Contratação de Pessoal serão recebidos currículos, que analisados são separados e os responsáveis pelos os mesmo são convocados para entrevista. Após as entrevista que será escrita, a diretoria se reúne para se chegar àquela que realmente se adéqua ao perfil da entidade. A selecionada terá uma conversa com a presidente onde será passado qual o seu plano de trabalho.

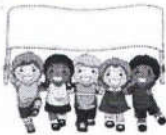
- Obs. Com a grande procura de matriculas (no ultimo semestre) pode-se haver a necessidade de se contratar mais 02 (duas) funcionárias.

Nº	Funcionário	Valor R\$
01	Monitor	
02	Agente Social	

12.1 – DEMISSÃO DE PESSOAL, DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA OU FALÊNCIA.

Ressaltamos que tanto o funcionário quanto o empregador podem dar início ao processo Demissão ou desligamento na empresa. Esse ocorre por diversos motivos, por isso é de extrema importância analisar o contexto em que se insere a dispensa do trabalhador. Há leis que regulam o processo de demissão, e essas devem ser seguidas para evitar problemas futuros.

- Pode ser feita por justa causa. Nesse contexto, o empregado perde direito de todos os benefícios previstos por lei (aviso prévio, férias vencidas, férias proporcionais, 1/3 de férias, 13º salário, FGTS, multa de 40% do FGTS e Seguro-Desemprego);
- Sem justa causa (nessa situação o empregador deve buscar seus direitos, que são garantidos por lei);
- Pode ocorrer ao término de contrato de trabalho temporário;
- Por vontade do empregado, voluntariamente, existindo a possibilidade de a empresa exigir que o funcionário cumpra o aviso prévio;
- Pelo empregador de acordo com as adversidades (como falência ou aposentadoria).



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

	Funcionário	Valor R\$
01	Demissão	
02	Desligamento	
03	Aposentadoria	
04	Falência	
05	Rescisão	Folha anexada.

Obs. Segue em anexo Rescisão do Contrato de Trabalho do Professor (a), esse valor pode mudar, pois a carteira vai ser dada baixa no mês de fevereiro (quinto dia útil).

13- RECURSOS MATERIAIS:

Contamos com:

- 01 (um) aparelho de televisão;
- 01 (uma) máquina de lavar roupas;
- 03 (três) geladeiras;
- 02 (dois) freezer,
- 01 (um) liquidificador;
- 01(uma) batedeira,
- 01(um) computador
- Mesas;
- Fogão Industrial
- Cadeiras;
- Talheres;
- Berços;
- Armários;
- Prateleiras;
- Antena parabólica.
- Colchões.



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

- Obs.: Será também feita a reforma e a adequação do espaço físico da creche (cozinha e outras dependências), consertos e compras de ventiladores, compra de móveis (armário, mesas, cadeirinhas, (bancos, impressora com Xerox, sofás, televisão, DVD, carrinho de bebê e outras necessidades para melhor atender as crianças) e o que mais for necessário para o bem estar à criança).

Adequaremos uma sala como biblioteca e brinquedoteca.

14- METAS:

Atualmente atendemos um numero significativo de criança e durante todo há procura de vagas, sendo assim sempre temos a necessidade de aumentar funcionários.

Em 2020 as salas de aula passaram ser de responsabilidade do Departamento Municipal de Educação, sendo assim os professores serão cedidos pela rede municipal.

Esperamos que no final do ano estas crianças estejam se desenvolvido física e psicologicamente, não apresentando nenhuma carência de suas necessidades básicas, apresentando uma formação tranquila e segura de autoconfiança.

Obs.: Segue em anexo Lista de Relação de Alunos - PRODESP

15- CALENDARIO A SER CUMPRIDO

Esta Entidade segue o Calendário da Escola Municipal de Getulina.

Obs. O Calendário Escolar 2020 será anexado assim que elaborado pelo Departamento Municipal de Educação na Prestação de Contas 01/2020. Lei Federal 9.394/96 – (LDB) e Resolução SE 1, de 05/01/2016.

16-AVALIAÇÃO:



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP
CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

A avaliação será feita num todo, através de reuniões de diretoria, funcionários, além de orientação e entrevistas com os pais e responsáveis.

Além disso, será feita uma reunião mensal com as funcionárias para avaliação das atividades desenvolvidas, e saber se o objetivo de cada uma delas está sendo atingido.

Procuramos nos adequar para que o objetivo seja atendido e as crianças tenham um bom desenvolvimento.

Contamos com o apoio da comunidade e principalmente dos pais e responsáveis, que a qualquer momento poderão esclarecer dúvidas sobre seus filhos com as funcionárias. Sem mais.

Getulina, 19 de dezembro de 2019.

Venicio Moraes
RG: 4.709.794-2
Presidente